



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

079

INDICAÇÃO Nº ___/2026

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Apoio financeiro e institucional do Município à banda Filarmônica 27 de Dezembro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Muito respeitada e admirada não somente em Nanuque, mas em toda a região, a banda Filarmônica 27 de Dezembro, também conhecida como "Banda do CEAN", precisa urgentemente de apoio financeiro e institucional do Município para a renovação estrutural e manutenção das suas atividades; aquisição de novos instrumentos musicais para substituição e ampliação do acervo; e programas de estímulo e oficinas para atrair crianças e jovens da comunidade.

A Filarmônica 27 de Dezembro é um pilar da nossa identidade cultural local. Recentemente, a Câmara de Belo Horizonte declarou a Banda da Guarda Municipal como Patrimônio Cultural Imaterial. Neste exemplo, Nanuque deve valorizar suas próprias joias artísticas.

A música atua como ferramenta de inclusão e fortalecimento de vínculos comunitários. O incentivo a crianças e jovens promove a educação, disciplina e afasta a juventude da vulnerabilidade social.

Investir em novos instrumentos garante a continuidade de uma tradição que desperta o sentimento de pertencimento na população nanuquense. A Prefeitura deve criar mecanismos de incentivo para que mais crianças e adolescentes despertem o interesse pela música.

A Filarmônica 27 de Dezembro foi oficialmente nomeada e estruturada através da Lei Municipal nº 1.530, datada de 28 de novembro de 2001.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

ENCAMINHAR

Sessão 17 Ordinária

Para:

Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

PRESIDENTE

Em

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 17 ORDINÁRIA

EM 08 / 06 / 26